



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 7 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZFCNURFNKIZNTZGRJNDMZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 0229/2024

Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, previstas na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **JURANDY REQUIÃO MESQUITA FILHO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 221, inscrito no CPF sob o nº 650.423.105-25, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com os artigos 130 a 135 da Lei Municipal nº 26/1991, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. O período de gozo da licença ora concedida, terá início em **13 de junho, findando-se em 10 de setembro de 2024, devendo o servidor retornar às suas atividades em 11 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Bahia, 07 de junho de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal